

MUNICÍPIO DE IPIRA
Estado de Santa Catarina
ERRATA 01/2015 AO PROCESSO SELETIVO 001/2015

O Município de Ipira, SC, comunica que o item 7.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001.2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão deferidas e homologadas pela Comissão Responsável pela condução e avaliação do Processo Seletivo. O ato de homologação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ipira SC – www.ipira.sc.gov.br, onde estarão indicados o número de inscrição e o nome do candidato e afixados no Mural da Prefeitura Municipal de Ipira no dia 20 de março de 2015.

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipira - SC, 17 de março de 2015.

EMERSON ARI REICHERT - Prefeito Municipal